



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar



Secretaria de Administração.

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901


PORTARIA 179/2024/SA de 08-07-2024

Carlos Eduardo Nascimento Buss, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Art. 16 §4º da Lei Municipal nº 540 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder a Progressão funcional da servidora **Ana Paula Freb Pinheiro**, professora de Português, matrícula nº1280, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Classe Primeira, para o **Nível III**, a partir desta data, conforme certificado anexo.

Dilermando de Aguiar, aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).


Carlos Eduardo Nascimento Buss
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.